



Ibirajú, 02 de agosto de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 123/2024

Proposição: Moção nº 38/2024

Autoria: Breno do Salão

Aloir Piol - PMN, Bete Malbar - PV, Carlinhos Café - CIDADANIA, Fabinho Demuner - PSB, Otávio Maioli - PDT, Renato Ramalho - PP, Valéria Rosalém - PSB, Vanderlei Alves da Silva - PSC

Ementa: Que seja encaminhado aos familiares do jovem MARCIO DE SOUZA INACIO, a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 24 de julho de 2024, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05/08/2024, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Expediente e Ordem do Dia

Breno do Salão
Presidente

